DECRETO LEGISLATIVO Nº 394/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Rejane Telma dos Anjos Dantas** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Urucunema**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Rejane Telma dos Anjos Dantas*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, conhecida como Rua Nelson Rodrigues do ***Loteamento Parque São Jorge***, no bairro ***Urucunema***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no item 38 dos anexos I e II do Decreto Legislativo nº 287 de 11 de setembro de 2017.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE MAIO DE 2019.

Carlos Alberto da Silva Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 010/2019
Autor: Vereador França Santos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 394/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

